



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 3.705 DE 14 DE MAIO DE 2021

Autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 3.467.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 3.467.000,00 (três milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 - R\$ 3.467.000,00 (Recursos Royalties União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.012 – Encargos Sociais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.33.05	Plano de Saúde e Assistência Médica	R\$ 250.000,00
----------------	-------------------------------------	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.013 – PASEP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.47.01.05	PASEP	R\$ 400.000,00
----------------	-------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 2.500.000,00
----------------	--	------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.1.013 – Aquisição de Veículos Automotores - SMOSP

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Aut., Cam., Máqs., Trats., Implem., Agrícolas, Outros	R\$ 17.000,00
----------------	---	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.049 – Manutenção dos Cemitérios Municipais

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R\$ 300.000,00
----------------	------------------------------	----------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 2º) – Os recursos para atender a presente suplementação são advindos do provável excesso de arrecadação dos Recursos Royalties União, conforme detalhamento abaixo:

1 - Arrecadação do 1º período X1 (janeiro à abril/2020)	R\$ 10.431.040,38
2 - Arrecadação do 2º período X1 (maio à dezembro/2020)	R\$ 13.985.426,88
Total	R\$ 24.416.467,26
3 - Arrecadação do 1º período X2 (janeiro à abril/2021)	R\$ 15.305.554,72
4 - Previsão de receita para X2 (janeiro à dezembro/2021)	R\$ 26.999.735,27

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)

$$1 - \Delta = \frac{1^\circ \text{ período de X2}}{1^\circ \text{ período de X1}} \times 100 = \frac{R\$ 15.305.554,72}{R\$ 10.431.040,38} \times 100 = 146,73 \%$$

$$\Delta = 146,73 \% - 100,00 = 46,73 \%$$

2 – Arrecadação do 2º período de X1 x Δ

$$R\$ 13.985.426,88 \times 46,73 \% = R\$ 6.535.389,98$$

$$R\$ 13.985.426,88 + R\$ 6.535.389,98 = R\$ 20.520.816,86$$

3 – Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação;

A) - Previsão de receita para o exercício de 2021	R\$ 26.999.735,27
B) - Arrecadação (C + D)	R\$ 35.826.371,58
C) Do dia 1º/01 à 30/04/2021	R\$ 15.305.554,72
D) Que vai do mês da solicitação do crédito até 31/12/2021, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da Receita verificada no primeiro período.	R\$ 20.520.816,86

Valor do provável excesso de arrecadação (B – A)	R\$ 8.826.636,31
Este crédito	<u>R\$ 3.467.000,00</u>
Saldo disponível	R\$ 5.359.636,31

Art. 3º) – O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo Iº, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) – Os recursos advindos dos Royalties da União serão recolhidos nas seguintes rubricas da Receita:

- 1321.00.1.1.500 – Remuneração de Depósitos Bancários – F. 05
- 1718.00.0.0.000 – Transferências da União – Específica E/M
- 1718.02.0.0.000 – Transf. da Compensação Financeira pela Exploração de Petróleo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

1718.02.3.0.000 -- Cota-Parte - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
1718.02.3.1.000 -- Cota-Parte - Royalties ANP -- Compensação Financeira pela
Produção de Petróleo - Principal
1718.02.5.0.000 -- Cota-Parte - Royalties pela Participação Especial -- Lei 9478/97
1718.02.5.1.000 -- Cota-Parte - Royalties pela Participação Especial -- Lei 9478/97-
Artigo 50 - Principal

Art. 5º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

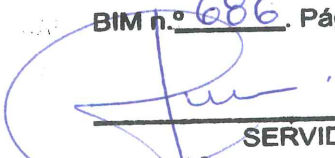
Município de Miguel Pereira,
Em 14 de maio de 2021.


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
**CÂMARA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA**

Publicado em: 20 / 05 / 21

BIM n.º 686 . Pág. (s) 03/04


SERVIDOR

Jeferson Cristian dos S. Franco
Agente Administrativo
Mat. 01/009